



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei n.º 266/2023

**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias e permissionárias de transporte público municipal a disponibilizarem meios para que o pagamento da tarifa do serviço de transporte coletivo por ônibus e lotação sejam realizados por meio de Pix e cartões de crédito e débito e dá outras providências.

**Art. 1º** Ficam as empresas concessionárias e permissionárias de transporte público municipal obrigadas a disponibilizem meios para que o pagamento da tarifa do serviço de transporte coletivo por ônibus e lotação sejam realizados por meio de Pix e cartões de crédito e débito.

Parágrafo único: A forma de pagamento referida no caput deste artigo deverá ser garantida a todos os usuários, independentemente do sistema operacional disponível no smartphone e da instituição financeira utilizada, desde que autorizada pelo Banco Central do Brasil.

**Art. 2º** Fica vedado o acréscimo de qualquer taxa ao pagamento referido no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** O Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, inclusive quanto ao cronograma de implantação.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASÍLEIRO VILA NOVA, EM  
28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Darlíane Mendes Rodrigues Lira  
Vereadora  
2ª Secretária

**DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA**  
**VEREADORA**



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## JUSTIFICATIVA

A cada dia o uso do dinheiro em espécie se torna menos comum e os pagamentos em pix e cartões cresce, pois, reduz a necessidade de troco, além de agilizar as vendas. Já que as transferências são feitas em poucos segundos trazendo também segurança para ambas as partes e no caso dos motoristas do nosso município uma vez que fazem as duas funções de motorista e cobrador, o pagamento podendo ser feito com cartões seja de crédito ou débito e pix daria mais segurança e tranquilidade para os mesmos, por esse motivo apresento este projeto buscando agilizar as viagens e trazer mais segurança a todos.

  
Darliane Mendes Rodrigues Lira  
Vereadora  
2ª Secretária  
G13